

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 27/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHJ4118	279150H000018427	08/08/2018	76252
AHO4587	279150H000018423	06/08/2018	54522
ANO5612	279150H000016729	25/07/2018	55412
AOJ5228	279150H000016728	07/08/2018	54600
APF6376	279150H000016727	07/08/2018	55411
APP1726	279150H000018426	08/08/2018	54600
ATH6311	279150H000016726	06/08/2018	55411
AWL1460	279150H000018422	07/08/2018	54600
AYC3297	279150H000018421	07/08/2018	55411
AYJ8820	279150H000016730	26/07/2018	55412
AYV4205	279150H000018425	08/08/2018	54521
BBN2737	279150H000018429	07/08/2018	54526
BCC1249	279150H000018419	07/08/2018	54600
BEJ0873	279150H000018209	07/08/2018	55414
BPI4752	279150H000018424	08/08/2018	54600
FXC6812	279150H000018428	08/08/2018	54521

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **10 de agosto de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS					
	APV0246, ASF1502, AVW6903, ASJ5828, APT4400, QMW2419, AOV1118,					
10.08	AZK7843, BEC3103, BAE9204, AQL7132, AFB5588, AZL4012, HMP4391,					
	BAM5975					

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2018.

Contrato N.º

EXTRATO CONTRATUAL

139/2018

Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	008393/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	LZ ANÁLISES CLÍNICAS
Objeto	Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas
Valor	R\$ 480.000,00
Dotação	1118-12.001.0010.0301.1001.2071.339039-000
Contrato N.º	140/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	008988/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	FERNANDO MENDES CHEMIN & CIA LTDA
Objeto	Prestação de serviços de exames laboratoriais, apoio e diagnóstico
Valor	R\$ 120.000,00
Dotação	1118-12.001.0010.0301.1001.2071.339039-000
Contrato N.º	141/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	8392/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	A & D LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME
Objeto	Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas
Valor	R\$ 120.000,00
Dotação	1118-12.001.0010.0301.1001.2071.339039-000
Contrato N.º	142/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	003239/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ROTA VIDA E SAUDE LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos de assistência médica ambula-
	torial em atenção básica
Valor	R\$ 314.244,00
Dotação	631-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-000

	632-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-369
	957-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-494
Contrato N.º	143/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	003239/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ROTA VIDA E SAUDE LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos de assistência médica ambulatorial plantonista
Valor	R\$ 384.000.00
Dotação	631-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-000
300	632-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-369
	957-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-494
Contrato N.º	144/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	009651/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MIRANDA & BARALDI – SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos de assistência médica em aten-
,	ção básica
Valor	R\$ 157.122,00
Dotação	957-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-494
Contrato N.º	145/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	009651/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MIRANDA & BARALDI – SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA
Objeto	Prestação de serviços médicos de assistência médica ambu-
	latorial plantonista
Valor	R\$ 381.600,00
Dotação	957-12.001.0010.0301.1001.2071.339034-494
Contrato N.º	146/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	010152/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO
Objeto	Prestação de serviços de fisioterapia
Valor	R\$ 67.320,00
Dotação	1118-12.001.10.301.1001.2071.3390.34
3	
Contrato N.º	147/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo Nº	009646/2018
Data	08/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CLINICA DE FISIOTERAPIA HERMANN E SILVA SOCIEDADE
	SIMPLES LTDA
Objeto	Prestação de serviços de fisioterapia
Valor	R\$ 201.960,00
Dotação	1118-12.001.0010.0301.1001.2071.339039-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições, conforme Deliberação 20/2018 decide indefiro o pedido de reconsideração e mantenho integralmente a deliberação n.º 15/2018, quanto ao pedido de Recurso da empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, n.º 010491/2018 em 01/08/2018

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos Prefeito

DECRETO N.º 25132, 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado: Cancelamento da GF – Diretor de Estabelecimento de Ensino:

N°	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CANCELAM.
01	GEOVANA APARECIDA FERREIRA DREVENIAK	6448	Escola Municipal Leopoldo Mercer	01/08/2018



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Ruhens Benck Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25133, 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento de Extensão de Jornada:

	Ν°	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
(01	Geovana Aparecida Ferreira Dreveniak	6448	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	01/08/2018
(02	Jocilene Pupo Ribeiro	9590	ESCOLA MUNICIPAL MÃE DO PERPETUO SOCORRO	06/08/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 1 3 4, DE 13 AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENCA à Maternidade à servidora DANIELA APARECIDA FER-REIRA, matrícula nº 8435, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de julho de 2018 a 20 de novembro de 2018, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 1 3 5, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor CLODOALDO APARECIDO TEIXEIRA, matrícula nº 10066, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na Seção de Jogos Comunitários , da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, no período de 05 de junho de 2018 a 19 de junho de 2018, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 008566/2018

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 1 3 6, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º CONCEDER LICENCA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora JES-

RESOLVE

SICA CAMILA DA ROCHA, matrícula 9837, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADMINITRATIVO CONTABIL E FINANCEIRO, lotada na Seção de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 18 de agosto de 2018 a 17 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N° 001214/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º3967

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA. ESTADO DO PARANÁ. usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a servidora ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo denominado Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3 500 00 R\$ 3.500,00

Total:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2018

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Celso Elli Burakovski Secretário Municipal de Financas

Rubens Benck Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º3968

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora CERLI ALVES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Total:

R\$ 500.00 R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2018

Marcio Artur de Matos Prefeito

Celso Elli Burakovski Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck Procurador Geral do Município

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REALINHAMENTO I

Ata de Registro de Preços	N°. 69/2018 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - I
Pregão Presencial	N° 20/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
Valor	R\$ 121.391,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 21/03/2019

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Nº: 20/2018 Processo: 5798/2018

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

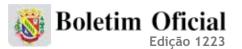
O correto é:

Onde lê-se no Preâmbulo

Nº 109/208 Leia-se Nº 69/2018

Telêmaço Borba, 13 de Agosto 2018

Matilde Maria Bittencourt **PREGOEIRA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 35063
- b) Pregão Presencial nº 107/2018
- c) Data da adjudicação: 13/08/2018
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de lavagem de veículos

LOTE 01 EMPRESA: RICARDO DE ANDRADE FERNANDES 02401040994					
ltem	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	
	Lavagem completa de veículo de passeio A lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi;-Lavagem do motor;- Lavagem de tapetes;- Limpeza interna com silicone;- Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro);-Aspiração;- Secagem;- Polimento com cera;		UN	R\$65,00	
	Lavagem simples de veículo de passeio A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa;- Lavagem de tapetes;- Limpeza de toda área interna com aspiração;- Limpeza interna com silicone;- Secagem		UN	R\$30,00	

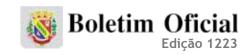
LO	LOTE 02					
EM	EMPRESA: RICARDO DE ANDRADE FERNANDES 02401040994					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário		
	Lavagem completa de veículos sendo, van, kombi, utilitários e camionetesA lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi;- Lavagem do motor;- Lavagem de tapetes;- Limpeza interna com silicone;- Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro);- Aspiração;- Secagem;- Polimento com cera;		UN	R\$70,00		
	Lavagem simples de veículos sendo, van, kombi, utilitários e caminhonetes. A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa; - Lavagem de tapetes; - Limpeza de toda área interna com aspiração; - Limpeza interna com silicone; - Secagem OR TOTAL DO LOTE: R\$ 50 890 00		UN	R\$35,00		

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 125.135,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2018

MATILDE MARIA BITTENCOURT Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 28775
- b) Pregão Presencial nº 90/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares

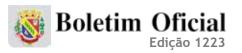
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de uniforme escolar, tamanho 02,04,06. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTO UNIFORMES	3.500	KIT	R\$96,50
2	Kit de uniforme escolar, tamanho 14,16. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.		2.000	KIT	R\$119,50
3	Kit de uniforme escolar, tamanho 8,10,12; Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTO UNIFORMES	5.100	KIT	R\$109,50
4	Kit de uniforme escolar, tamanho EG,EXG. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTO UNIFORMES	20	KIT	R\$135,50
5	Kit de uniforme escolar, tamanho P,M,G,GG; Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisetas de manga curta;2 camisetas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTO UNIFORMES	600	KIT	R\$129,50

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2018

DANIELLE VIEIRA KUNA Pregoeiro

ush



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba os Conselheiros: Albani Betim, Amadeu Timótio de Oliveira, Ana Paula Carrilho, Anna Cristina Pedroso, Cacilda Maria Martins Aleixo, Edemilson Siqueira Pukanski, Jorge Pacheco, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Marcelo Augusto Lucca Conrado e Orlando Vidal. O presidente dá início seguindo a pauta, posto em aprovação a ata da reunião ordinária do dia dezessete de maio de dois mil e dezoito a qual é aprovada pela plenária. O segundo item da pauta abriu espaço para apresentação de denúncia por parte do grupo de psicólogos de Telêmaco Borba a pedido do conselheiro Romualdo José Rodrigues Cordel. A denúncia foi apresentada pela conselheira Cacilda Maria Martins Aleixo a qual fez a entrega do documento em questão e, a pedidos do presidente, resumiu o conteúdo para a plenária. A conselheira explica que existe na cidade uma profissional pedagoga com formação em psicopedagogia, que vem atuando como psicóloga, emitindo diagnósticos, encaminhamentos e ofertando para a população serviços os quais não cabem em sua formação. Após a finalização da apresentação da denúncia o conselho definiu as tratativas a serem realizadas em relação ao caso apresentado, sendo orientado para que sejam feitos questionamento aos órgãos de classe envolvidos e apresentação do parecer recebido e emissão de ofício à Secretaria de Saúde questionando se a mesma presta serviços ao município e repasse da situação à Vigilância Sanitária. Dando sequência é passado para o item três da pauta, ofício cinquenta e quatro de dois mil e dezoito do Conselho Estadual de Saúde do Paraná referente à auditoria realizada na secretaria municipal de saúde, o presidente aproveitou para fazer leitura do oficio cento e cinquenta e nove de dois mil e dezoito da secretaria municipal de saúde o qual informa que as não conformidades apontadas estão sendo sandadas dentro do Processo de Tutoria do Estado do Paraná, ao qual a secretaria aderiu no ano de 2017, e também através de ações do Comitê Técnico de Gestão de Protocolos da Atenção Primária. O presidente questiona o secretário se existe um prazo para regularização das não conformidades, o mesmo informa que os prazos são estabelecidos pelo programa de Tutoria do Estado do Paraná. A conselheira Loana enfatiza que já efetuou a solicitação em reuniões anteriores e que deve ser apresentado ao conselho um acompanhamento da situação, contendo o que está sendo feito, quanto tempo falta para sanar e qual o problema apresentado. O secretário afirma que a solicitação é genérica e pede para que seja feito um questionamento específico acerca do item que se deseja. O presidente explica que é necessário que seja apresentado acompanhamento de todas as não conformidades do relatório que foram justificadas e não aceitas, e para isso será feita solicitação oficial à Secretaria Municipal de Saúde para que repasse ao Conselho Municipal de Saúde as medidas que estão sendo tomadas em cada item. O quarto item trata-se de menção de aplausos e reconhecimento aos profissionais de enfermagem do município, a pedido do presidente o mesmo será feito para outras classes. O item 5 da pauta é referente a 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

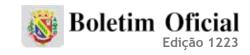
72

73

74

75

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



wich

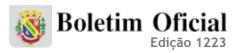


questionamentos da conselheira Loana Aparecida da Pereira da Silva Johansson, enviados por e-mail no dia onze de junho de dois mil e dezoito, o primeiro tópico refere-se a revisão do regimento interno, substituição do ex-conselheiro Ricardo e início das atividades das comissões, o presidente informa que a partir do momento que o Sr. Ricardo deixou o conselho o mesmo é excluído das comissões em que estava presente. Existe a prerrogativa, em algumas comissões, de convidar alguém de fora do conselho para participar, o qual não é o caso. O presidente aproveitou para informar ao novo conselheiro, Edson Ferreira da Silva, que caso deseje pode integrar alguma comissão. A conselheira Loana sugere que seja feito trabalhos paralelos através de Whatsapp e reunida a comissão, uma hora antes da reunião mensal do conselho para nivelar as atividades, a sugestão é aceita pela plenária. O tópico dois do quinto item refere-se à montagem de comissão de análise para a situação de agendamento e logística de atendimentos fora do município, a conselheira Loana relembra que foi feito oficio à Secretaria Municipal de Saúde o qual até o momento não foi respondido, o que gera pendências dentro do conselho. A conselheira enfatiza que é necessário dar conclusão aos assuntos levantados em reuniões anteriores, seja de forma negativa ou positiva, mas que sejam de fato encerrados. Cita como exemplo a eterna reclamação do Sr. Amadeu frente à agenda de atendimento fora do domicílio e pergunta se o mesmo está satisfeito com as explicações apresentadas pela Secretaria. A palavra então é passada para o Sr. Amadeo, o qual informa que os mesmos problemas continuam e exemplifica situações em que o paciente comparece no horário de embarque sem possuir documentos que comprovem tratamento em hospitais de outros municípios, sem comprovação que está agendado ou casos em que o paciente leva mais de um acompanhante. O presidente questiona o secretário qual o procedimento para agendamento de viagem, o mesmo informa que o novo sistema de informática a ser implementado possui vários novos recursos, um deles é a implementação de GPS nos veículos e será definida a rota dos veículos o segundo recurso é a emissão de passagens no momento do agendamento da viagem constando as informações do paciente, o secretário aproveita para informar que a questão dos lanches é uma situação burocrática devido à necessidade de licitações para fornecimento dos lanches. O secretário aproveita para informar que os agentes de saúde receberão equipamento com GPS para mapeamento das ações e que já está em processo de compra um ônibus, um micro-ônibus, duas vans e 5 carros. O conselheiro Jorge Pacheco questiona a necessidade de ser alugado veículo da empresa Princesa dos Campos e o secretário explica que o verdadeiro gargalo encontra-se no número de motoristas, os quais estão fazendo até 140 horas através de horas extras, ele continua dizendo que entre deixar de transportar os paciente para regularizar as horas extras dos motoristas e fazer o atendimento de forma normal foi optado por permitir a extrapolação do número de horas extras. Os conselheiros questionam se existe protocolo de atendimento para o setor de agendamento de viagens e o secretário informa que não existe. O presidente define que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde a solicitação para providenciar protocolo de

76

The same of the sa

mor



77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE JUNHO DE 2018

atendimento a pacientes que fazem tratamento fora do domicílio para apresentação na reunião ordinária de agosto, dando-se 60 dias para a normatização correta da atividade com definição dos controles necessários. O tópico três do item cinco da pauta refere-se aos processos oficiais para melhoria da divulgação dos objetivos e ações do CMS incluindo melhorias nos canais de comunicação com a população. A conselheira Loana informa que recebeu informações de que a ouvidoria geral estaria recebendo informações, porém não encaminhando para seus devidos destinos. O secretário toma a palavra e questiona qual a denúncia em que questão para saber se a mesma já tinha sido respondida, e informa que está havendo encaminhamento por parte da ouvidoria geral corretamente. O presidente relembra a conselheira Loana que havia no quadro da mesa diretora o ouvidor, porém ficou acordado que todas as denúncias seriam acolhidas pelo secretário executivo do conselho. A conselheira Loana retoma a palavra, "além do boletim oficial as pessoas acabam comentando que o conselho municipal de saúde é um órgão que está aqui para aprovar conta e não cuidar da saúde da população (...)" uma inverdade que precisa ser corrigida através de melhor conscientização e divulgação. A conselheira cobra que seja trabalhada uma forma de melhor divulgar as ações e objetivos do conselho, para tal fica definido que será feito convite para a Seção de Comunicação Social da prefeitura comparecer à próxima reunião e apresentar opções que venham a solucionar o problema em questão. O tópico quatro e cinco do quinto item da pauta foram tratados de forma conjunta por tratar-se de assuntos correlatos, sendo o primeiro sobre o protocolo de atendimento ao idoso no município e o segundo sobre o protocolo de atendimento da UPA para cuidados básicos de saúde, a conselheira Loana relembra que o Dr. Bruno esteve presente em uma reunião passada na qual foi sugerida uma reciclagem de toda a equipa da UPA sobre cuidados básicos e uma listagem contendo a assinatura dos funcionários presentes e que a mesma deveria ser encaminhada para o conselho, finalizando desta forma esta pendência. O secretário de saúde informa que referente ao tratamento ao idoso as unidades básicas estão seguindo o procedimento definido pelo programa de tutoria do estado, e em referente ao asilo ele informa que está sendo fechado convenio entre a administração municipal e o asilo, ficando então o município apenas como gestor e fiscalizador enquanto o asilo será um prestador de serviços. A Conselheira pede que seja informado o status sobre o assunto à frente. Os tópicos seis e sete do item cinco da pauta não foram explanados por já terem sido discutidos nos itens anteriores. O tópico oito do item cinco da pauta questiona quais medidas foram tomadas no caso do Dr. Ednei Di França Lopacinski, o presidente faz a leitura do oficio cento e noventa e três de dois mil e dezoito da SMS, "em atenção ao oficio oito de dois mil e dezoito do conselho municipal de saúde de Telêmaco Borba, a Secretaria Municipal de Saúde vem a informar e esclarecer, o que segue: Considerando os acontecimentos relacionados ao médico Dr. Édnei Di França Lopacinski, informamos que foi encaminhado ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná o oficio número trinta e nove de dois mil e dezoito na data de nove de fevereiro de dois mil e dezoito e na data de

(Amodes)

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

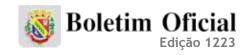
140

141

142

143

144





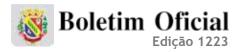
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE JUNHO DE 2018

quatorze de março de dois mil e dezoito o referido conselho encaminhou para a Secretaria Municipal de Saúde o oficio de número mil trezentos e trinta de dois mil e dezoito esclarecendo que instaurou sindicância número setenta e quatro de dois mil e dezoito para apuração de fatos." A conselheira Loana finaliza o tópico ressaltando que quando a sindicância for finalizada seja informado o conselho do resultado. O tópico nove do item cinco da pauta trata da terceirização da UPA, o secretário de saúde informa que ainda não foi finalizada a questão e a mesma será apresentada ao conselho, ele também informa que os profissionais que hoje estão lotados na UPA poderão ser então remanejados para outros locais suprindo então algumas demandas que serão geradas pela conclusão da construção da UBS do São Silvestre. O tópico dez do item cinco da pauta já foi tratado anteriormente. O tópico onze do item cinco da pauta refere-se ao status da confecção dos crachás a qual está sobre responsabilidade do conselheiro Romualdo, que não estava presente. Finalizado todos os tópicos do item cinco da pauta, passa-se para os assuntos gerais iniciando com espaço para apresentação do estágio atual da Comissão de Ética e Investigação, a conselheira Loana toma a palavra e informa que foram feitas solicitações de informações gerais à Secretaria Municipal de Saúde e realizadas oitivas para levantamento de dados, que em um segundo momento foi feita nova solicitação de informações a Secretaria Municipal de Saúde e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais as quais ainda estão sendo aguardadas para então serem confrontadas com os dados já coletados, e a partir destas avaliações definição de novas oitivas decorrentes se necessário, para somente então apresentar parecer da comissão ao conselho e se aprovado, será encaminhado para os órgãos competentes. O segundo item dos assuntos gerais é referente ao convite para inauguração do centro municipal de reabilitação e entrega de uniformes, a conselheira Loana cobra do secretário de saúde que não seja deixado para informar o conselho municipal de saúde sobre tais eventos em cima da hora. Foi recebido via rede social por terceiros e somente depois disso, via Secretaria. Que via de regra o Conselho deve ser informado antes de qualquer tipo de divulgação. O último item dos assuntos gerais trata-se da possibilidade de antecipar em uma hora as reuniões ordinárias quando solicitado espaço para apresentação dos resultados quadrimestrais da Secretaria Municipal de Saúde, posto em aprovação a proposta e a mesma é aprovada pela plenária. E as dezessete horas e dez minutos o presidente dá por encerrada a seção.

Pamada

4

mole

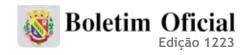




Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018

Presença Entidades

	Entidade – Conselheiros	Nome Legivel
01	21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba Titular: Edson Ferreira da Silva Suplente: Luceles Menta	Gold :
02	AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Michelly Christine Matusiak	
03	Associação de Moradores do Bairro Bela Vista Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendt	37
04	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE Titular: Anibal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	alida
05	Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade Titular: Valdirene Moreira Torrecilha Suplente: Silvana Aparecida Pedroso	
06	Comunidade Assistencial Maanain Titular: Ari José Prestes Supiente: Amadeu Timótio de Oliveira	Dar B
07	Congregação Missionaria do Santíssimo Redentor Titular: Primo Aparecido Hipólito Suplente: Joel da Cruz	
08	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Ronaldo de Oltvetra	
09	Conselho Regional de Farmácia do Paraná Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado Suplente: Luizir José Pedroso	Junda
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná Titular: Anna Cristina Pedroso Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro	(in Redur)
11	Conselho Regional de Psicologia do Paraná Titular: Romualdo José Rodrígues Cordel Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	Proceedings
12	Instituto Dr. Feitosa Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Penteado	A. F. F. S.
13	Secretaria Municipal de Saúde Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	afu c
14	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba Titular: Cezar Aparecido da Silva Suplente: José Eliomar de Lara	
15	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba Titular: João Ernesto Ribeiro Suplente: Albani Betim	1
16	Sistema Integrado de Imagem em Medicina Titular: Ana Paula Carrilho Suplente: Thais R. Melo	TIME.

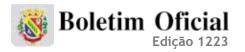




Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018

Presença Conselheiros Titulares

	Presença Conselheiros Titula	ires
	Nome	Assinatura
01	Ana Paula Carrilho	The state of the s
02	André Miguel Sidor Coraiola	3
03	Aníbal Ferreira Oliveira	
04	Anna Cristina Pedroso	and feder
05	Ari José Prestes	\
06	Cezar Aparecido da Silva	
07	Danilo Figueira Gonçalves	0
08	Edemilson Siqueira Pukanski	1 h
09	Edson Ferreira da Silva	
10	João Ernesto Ribeiro	
11	Jorge Pacheco	4.W-+
12	Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson	" John James of the state of th
13	Marcelo Augusto Lucca Conrado	Huck
14	Primo Aparecido Hipólito	`
15	Romualdo José Rodrigues Cordel	
16	Valdirene Moreira Torrecilha	

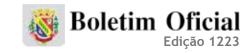




Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018

Presença Conselheiros Suplentes

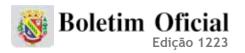
9	Presença Conseineiros Supientes				
	Nome	Assinatura			
01	Albani Betim	ABIT			
02	Amadeu Timótio de Oliveira	maden F. Clinia			
03	Anderson Rogério Wendt				
04	Cacilda Maria Martins Aleixo	(Prod)			
05	Gesner Penteado				
06	Joel da Cruz				
07	José Eliomar de Lara				
08	Luceles Menta				
09	Ludovico Sviech Sobrinho				
10	Luizir José Pedroso				
11	Michelly Christine Matusiak				
12	Orlando Vidal	Widas			
13	Ronaldo de Oliveira				
14	Silvana Aparecida Pedroso				
15	Thais R. Melo				
16	Vanuza Aparecida Carneiro				





Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018

,	Presença Convidados			
	Convidados - Nome Legível	Setor (local de trabalho)	Assinatura	
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				

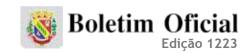




Telêmaco Borba, 21 de junho de 2018

Presença Convidados

Convidados - Nome Legível	Setor (local de trabalho)	Assinatura
	Convidados – Nome Legível	Convidados - Nome Legível Setor (local de trabalho)





Elogie





Sugira

Critique





Denuncie

0800 4220 Nós queremos owvir você! Gestão 2017-2020